



Município de Aveiro
Assembleia Municipal
EDITAL N.º 16/2007

REGINA MARIA PINTO DA FONSECA RAMOS BASTOS, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se vai realizar, no **dia 27 do mês de Dezembro** (Quinta-feira), com início às **18:00 horas**, a Sessão Ordinária de Dezembro deste órgão, na sede, na Av. Dr. Lourenço Peixinho n.º4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

Ordem do Dia:

- A — Dar Posse aos membros do Conselho Municipal de Segurança de Aveiro;
- B — Para a Sessão Ordinária de Dezembro, os seguintes pontos:

- Ponto 1. – Comunicação escrita do Presidente da Câmara Municipal;
- Ponto 2. – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008 da Câmara Municipal de Aveiro e Serviços Municipalizados de Aveiro – Discussão e Deliberação;
- Ponto 3. – Proposta de rectificação aos artigos 7.º, n.º 2; 31.º n.º 3 e 51.º n.º 2 do Regulamento do Plano Director Municipal – Discussão e Deliberação;
- Ponto 4. – Fixação das taxas a cobrar para Registo de Cidadãos da União Europeia – Discussão e Deliberação;
- Ponto 5. – Revisão do Regulamento Municipal dos Sistemas Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais – Discussão e Deliberação;
- Ponto 6. – Adesão da Câmara Municipal de Aveiro à Rede para a Promoção das Cidades Médias da União Europeia (CIUMED) – Discussão e Deliberação;
- Ponto 7. – Adesão à cooperativa “TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL” – Discussão e Deliberação;
- Ponto 8. – Recomendação à Câmara Municipal de Aveiro – medidas relativas ao IMI.

Em tempo: *No início da Sessão, serão submetidas a votação as actas n.ºs 43,44,45 e 46.*

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 20 DE DEZEMBRO DE 2007
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) Regina Ramos Bastos